



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 157/2021

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 157/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O objetivo da abertura deste crédito adicional especial é a aquisição de um imóvel, onde será implantada a Capela Mortuária da Região Leste do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de dezembro de 2021.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cardoso de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 157/2021

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), conforme especifica.

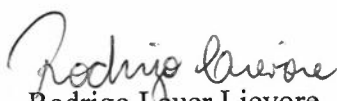
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 157/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O objetivo da abertura deste crédito adicional especial é a aquisição de um imóvel, onde será implantada a Capela Mortuária da Região Leste do Município.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 16 de dezembro de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA